

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 054, de 09/03/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, é de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art.1º. Designar compor o **Grupo de Trabalho de Implementação dos Processos de Enfermagem** junto ao Hospital Regional do Oeste, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, atribuindo-lhe, para este fim, **1 (uma) hora semanal**, para o período de 01/01/2018 à 31/12/2018, as seguintes docentes:

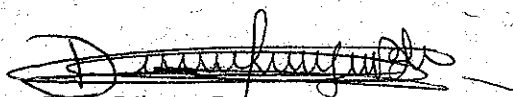
MEMBROS

SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI - matrícula 661634-8-01;

LUCINEIA FERRAZ - matrícula 955133-6-01;

ELISANGELA ARGENTA ZANATTA - matrícula 652504-0-01

Chapecó, 09 de março de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste